

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

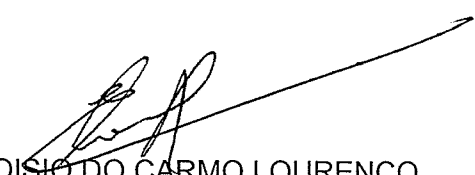
DECRETO Nº 11.230 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 8.913, de 25 de junho de 2013, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 11.045/13, 11.077/13 e 11.132/13, integrarem o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COAD:

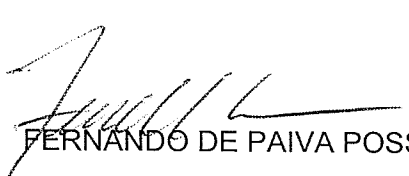
Representante do 29º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais:

Edson Luís de Sá – Titular, em substituição a André Rizental Raicoski.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.



ELOISÁRIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal



FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo